ATA DO CONSELHO FISCAL-SINTRAJUFE-RS

PARECER SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE JANEIRO A DEZEMBRO 2014 DO SINTRAJUFE-RS

Aos 21 dias do mês de abril de 2015 do ano de dois mil e quinze, em Porto Alegre/RS, em conformidade aos termos do Estatuto do Sintrajufe/RS, o Conselho Fiscal do Sintrajufe/RS, reuniu-se para fiscalizar o desempenho contábil e financeiro do sindicato, verificando a exatidão dos registros e documentos contábeis e financeiros e emitir parecer das contas dos meses de janeiro a dezembro de 2014. Presidiu a reunião, o membro o Conselheiro Fiscal, Miguel Rangel. Passou-se a deliberar. Este Conselho Fiscal emite o parecer sobre balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, apresentando as sugestões e recomendações de providências, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria.

1 -RESULTADOS

Foram analisados todos os documentos dos meses em referência, constatando-se:

1.1-Que não há informação, recibos, ou extratos de comprovação cabal de que os cheques foram compensados na conta da entidade que emprestou ao Sintrajufe no caso concreto o Sintrajud-SP.(faltou extrato do Sintrajud-SP ou recibo de quitação do referido sindicato)

1.2 -Que em que pese ter diminuído os pagamento de RPAS em relação aos dois últimos anos, o Sintrajufe gasta muito ainda com os referidos pagamentos;

1.3 -Que em que pese o Sintrajufe trabalhar com duas empresas de viagens (agências) no período analisado, falta fazer três orçamentos nacionais;

1.4 -Que existem segundo informações duas empresas (agencias) que fornecem passagens aéreas ao sindicato, mas de que forma foi feita esta consulta e porque esta do Rio grande do Norte? Que critérios foram tomados, por exemplo, verificou-se em todo o Brasil a existência de serviços prestados por agencias de viagens?

1.5 -Que os documentos contábeis não vieram assinados pelos Coordenadores financeiros;

1.6 -Que não foram juntadas atas de deliberação da diretoria que autoriza os diversos pagamentos significativos e envio de diretores para representação;

1.7 -Que existe um gasto exagerado de táxis pelo Sintrajufe;

1.8-Que não foram juntadas atas, nem assinaturas que autorizaram o pagamento vultoso no valor de R$ 120.000,00, bem como, de quem autorizou estes pagamentos parcelados para empresa Scheid Arquitetura Ltda e que constatou-se que a referida empresa expediu somente uma nota no valor de R$ 120.000,00;

1.9-Que existem notas que em que pese serem de pequeno valor, carecem de preenchimento correto;

2.0-Que em que pese os esforços do setor financeiro/administrativo, ainda existem diversos pagamentos de recibos desordenados, mal preenchidos e não padronizados;

2.1-Constatamos diversas notas não visadas pelos coordenadores das respectivas secretarias;

2.2-Constatamos que os recibos de táxis estão com o preenchimento incorreto e com falta de subsídios que diga o itinerário e o objeto pelo qual a pessoas esta usando o serviço de táxi;

2.3-Que existem recibos de sindicalizados que utilizam as oficinas mal, preenchidos;

2.4-Constatamos uma exagerada utilização de empresas no setor de informática;

2.5-Os recibos de pagamentos aos trabalhadores, como por exemplo, às horas extras, devem ser padronizados em folha timbrada do Sintrajufe;

2.6-Constatamos que no que se refere ao subsídio telefônico aos diretores do Sintrajufe não somos contra, mas, a maneira como está sendo feito está incorreta, ou seja, não é possível notas (faturas) de diretores virem para contabilidade do Sintrajufe e sim cópia da fatura e o conseqüente recibo a ser criado para que o diretor que realmente fez as ligações descritas em sua fatura e que estas estejam a serviço dos trabalhos do sindicato e recebam um subsidio ao gasto de serviços de telefone efetivamente realizados;

2.7-Constatamos um número exagerado e desorganizado de torpedos lançados aos sindicalizados;

2.8-Constatamos que não temos uma sala apropriada, computador, telefone, e materiais que sejam somente para o Conselho Fiscal do Sintrajufe e também carimbos do Conselho de assinaturas e conferido;

2.9-Constatamos que existem recibos inapropriados para a relevância que é o pagamento de adiantamento salarial aos trabalhadores do Sintrajufe;

3.0-Constatamos que valor pago a Empresa Volpato segurança e alarmes deve ser revisto ou o contrato renegociado, pois, está muito alto;

3.1-Constatamos que o Sindicato não implementou formas de aumento das receitas;

2 -RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES

2.1 -Recomenda-se que quando o Sintrajufe pedir empréstimos, a forma de pagamento seja com transferências bancárias ou depósitos bancários que indique a conta bancaria de pessoa jurídica com autenticação do caixa da instituição bancaria ou o recibo de transferência bancaria e que os mesmos sejam juntados a contabilidade do Sintrajufe e que ao final de todo o adimplemento da dívida para com que o Sintrajufe contraiu o empréstimo, seja expedido pelo Sindicato ou outra pessoa jurídica um recibo de quitação do empréstimo tomado pelo Sintrajufe.

2.2 -Recomenda-se que a Diretoria diminua o pagamento de RPAS, para diminuir ou zerar o "déficit" financeiro do Sintrajufe.

2.3 – Recomenda-se que o Sintrajufe faça sempre 03(três) orçamentos nas operações com empresas de agencias de viagens.

2.4 -Recomenda-se que os orçamentos das empresas de viagens ou agencia sejam realizados uma tomada de preços e todo o Brasil.

2.5-Recomenda-se que os documentos financeiros (adiantamento de pagamentos a funcionários), por exemplo, sejam assinados pelos Coordenadores competentes.

2.6 -Recomenda-se que quando houver viagens de representação ou não de diretores sejam juntadas atas de deliberação e autorização das viagens aos diretores consignando objeto para as mesmas.

2.7 –Recomenda-se a imediata diminuição dos gastos com táxis.

2.8-Recomenda-se que no caso do Sintrajufe contrair uma dívida de obra, com valores vultosos a pagar, esta seja acompanhada de uma ata de autorização da realização da obra, de autorização dos pagamentos e se forem pagamentos parcelados que as devidas notas fiscais sejam juntadas na contabilidade do Sintrajufe.

2.9-Recomenda-se que as notas ou recibos devam ser preenchidas com eficiência e de modo correto, sem a omissão de dados.

3.0-Recomenda-se o preenchimento de diversos pagamentos de uma forma correta, com padronização de documentos pelo Sindicato.

3.1-Recomenda-se que os diretores visem às notas ou recibos de suas Secretarias ou dos Diretores competentes para fazê-los.

3.2-Recomenda-se o preenchimento correto dos recibos de táxis tais como itinerários, objeto, assinaturas, nome de forma, etc.

3.3-Recomenda-se que os recibos que utilizam as oficinas do sindicato sejam corretamente preenchidos.

3.4-Recomenda-se que o Sindicato enxugue o número de empresas de TI ou informática para que apenas uma ou no máximo duas façam os trabalhos que o Sintrajufe necessita.

3.5-Recomenda-se a padronização dos recibos do Sintrajufe no que se refere ao pagamento aos trabalhadores do Sindicato, como adiantamento salarial, por exemplo.

3.6-Recomenda-se que o Sintrajufe compre linhas telefônicas aos diretores ou que os diretores que utilizam celulares juntem cópia das faturas dos seus telefones e que o Sintrajufe indenize os reais valores auferidos nas contas em ligações que os diretores estiverem a serviço do Sintrajufe, como forma de subsidio ou indenização.

3.7-Recomenda-se a economia do envio de torpedos telefônicos e ou economia de energia elétrica.

3.8-Solicitamos ao Conselho Fiscal uma sala própria, com computador, telefone, armários, carimbos com nome de Conselheiro Fiscal e carimbos de conferido.

3.9-Recomenda-se a renegociação do contrato da empresa Volpato Segurança o valor pago a mesma está muito alto.

4.0-Recomenda-se que Sintrajufe implemente outras formas de receitas para melhorar o orçamento geral da entidade.

3 -PARECER

Após a análise das documentações contábeis apresentadas, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e maior aproveitamento dos recursos financeiros em benefício da categoria este Conselho Fiscal emiti o presente parecer sobre balancetes mensais, demonstrativos, balanços e demais documentos pertinentes à sua atividade finalística, levando-se em consideração as sugestões e recomendações, julgando em ordem e em condições, decidiu por unanimidade pela aprovação das contas relativas ao período de janeiro de 2014 a dezembro de 2014, com as ressalvas e recomendações descritas acima nos termos constantes da presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais.

Porto Alegre, 21 de abril de 2015.

Subscrevem este parecer os Conselheiros Fiscais abaixo:

MIGUEL RANGEL

MARIA BEATRIZ HAUTE

ANTONIO JESUS FAGUNDES QUEVEDO